

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE ASSEIO, APOIO E CONSERVAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Processo nº 01.046.420/19-15
Pregão Eletrônico nº 2019/003
I.J. nº 01.2020.3103.0001.01.00

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.252.975/0001-56, com sede na Rua da Bahia, 888 - 13º andar - Centro - CEP 30.160-011, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Presidenta interina, Sra. Fabíola Moulin Mendonça, inscrita no CPF sob o nº 540.794.626-20, RG nº M-2.716.139, expedida pela SSP/MG, de um lado, e de outro, a empresa PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.169.438/0001-72, estabelecida na Av. Pastor Martin Luther King Junior, 126 - Bloco 9 - Torre 2000 - Sala 724 - Bairro Del Castilho - CEP 20.765-000, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Sr. Lucas Ferreira Monteiro, inscrito no CPF sob o nº 057.405.356-54, documento de identidade nº MG-10.951.436, celebram o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE ASSEIO, APOIO E CONSERVAÇÃO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2019 e em conformidade com os Decretos Municipais nºs 12.436/06, 12.437/06, 15.113/13 e 16954/18, Lei Municipal nº 10.640/13, Decreto Federal nº 5.450/05, Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/02 e 12.846/13 e Lei Complementar nº 123/06, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto:

- a alteração do valor global do contrato, consequente de repactuação de preços em função da Convenção Coletiva de Trabalho/2020, bem como da aplicação do Fator Acidentário de Prevenção - FAP para 2020 sobre o percentual correspondente ao Seguro de Acidente de Trabalho previsto nas Planilhas de Composição de Preços do contrato;
- a alteração do índice de reajuste previsto inicialmente, conforme determinação da Câmara de Coordenação Geral - CCG;
- o reforço da garantia contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O presente contrato passa a ter o valor global anual estimado de **R\$6.837.887,62 (seis milhões oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, importando no valor mensal estimado de R\$569.823,97 (quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte três reais e noventa e sete centavos), que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo cumprimento do objeto, em conformidade com a **FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

Em garantia às obrigações assumidas neste instrumento e após o reforço decorrente da alteração do valor contratual, a **CONTRATADA** oferece à **CONTRATANTE**, por meio de **SEGURO-GARANTIA**, modalidade prevista no inciso II do §1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, 5% (cinco por cento) do valor do contrato, resultantes em **R\$341.894,38 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correspondentes à execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 3103.1100.13.122.146.2.900.0001.3.3.90.37-01 - 03.00
- 3103.1100.13.122.146.2.900.0001.3.3.90.37-03 - 03.00

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES LEGAIS E DOS SEUS EFEITOS

5.1. Alterações em função da Convenção Coletiva de Trabalho:

Ficam alterados, com efeitos retroativos à 20/01/2020, os valores dos salários constantes da planilha do Anexo II - Condições Gerais para o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato - deste instrumento, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SINDEAC - Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios, em Empresas de Prestação de Serviços em Asseio, Conservação, Higienização, Desinsetização, Portaria, Vigia e dos Cabineiros de Belo Horizonte e o SEAC/MG - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais, vigente entre 01/01/2020 e 31/12/2020, que prevê também a alteração dos valores dos seguintes dispositivos presentes no referido Anexo:

OUTROS BENEFÍCIOS POR TRABALHADOR	VALOR CCT2020
Vale refeição/alimentação (Valor de face) - CCT2020, Cláusula 12 ^a , <i>caput</i> .	R\$ 21,63
Programa de Assistência Familiar (PAF) - CCT2020, Cláusula 14 ^a , § 3º	R\$ 53,04
Contribuição Assistencial Patronal (Valor total/Empregado) - CCT2020, Cláusula 53 ^a , <i>caput</i>	R\$ 10,71

5.2. Alterações em função do Fator Acidentário de Prevenção - FAP:

Fica alterado, com efeitos retroativos à 20/01/2020, o percentual correspondente ao Seguro de Acidente do Trabalho (Riscos Ambientais do Trabalho - RAT), presente nas Planilhas de Composição de Preços do contrato, em decorrência da aplicação do Fator Acidentário de Prevenção - FAP (FAP2020) da CONTRATADA, informado pelo Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, conforme seu desempenho dentro da sua Subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, informação de conhecimento restrito do estabelecimento e informado pela CONTRATADA conforme consta dos autos, e assim resultante:

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO – RAT	FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO - FAP/2020	RAT AJUSTADO PARA 2020
Seguro de Acidente do Trabalho	2,00%	1,23	2,46%

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

Fica alterado o índice de reajuste previsto no instrumento primitivo, que passa a ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA/IBGE) ou outro que vier a substituí-lo, conforme determinação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, por meio do OF. CIRCULAR CCG - Nº 001/2000, item 4, juntado aos autos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.



CULTURA



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO Nº 01-046.420/19-15 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

CLÁUSULA OITAVA - DOS ANEXOS

Integram o presente instrumento, os seguintes anexos:

- ANEXO I - PROPOSTA DA EMPRESA;
- ANEXO II - CONDIÇÕES GERAIS PARA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO;
- ANEXO III - PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS POR FUNÇÃO.

E por estarem justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, para que produza seus efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2020.

Fabíola Moulin Mendonça
Presidenta interina da Fundação Municipal de Cultura

Lucas Ferreira Monteiro
Planejar Terceirização e Serviços EIRELI

**ANEXO I
PROPOSTA DA EMPRESA**

**PARA PREENCHIMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PELO LICITANTE, VEDADA
QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DEMAIS CAMPOS**

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

INSS	20,00%
SESI ou SESC	1,50%
SENAI ou SENAC	1,00%
INCRA	0,20%
Salário educação	2,50%
FGTS	8,00%
Seguro acidente do trabalho	2,46%
SEBRAE	0,60%

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO

PIS	1,65%
COFINS	7,60%
ISS	5,00%
IRRF	1,00%
	0,00%
TOTAL DO TRIBUTOS	15,25%

ADMINISTRAÇÃO - PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E INSUMOS

Administração	0,13%
----------------------	--------------

A Administração proposta pelo licitante deverá contemplar os custos indiretos, o lucro e demais custos, benefícios e obrigações concedidos ou determinados na CCT e legislação vigente, não previstos na Planilha de Composição de Preços.

TOTAL DE TRABALHADORES:	113
SUBTOTAL MENSAL:	R\$ 569.823,97
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (MENSAL):	R\$ 0,00
TOTAL MENSAL:	R\$ 569.823,97
TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 6.837.887,62

ANEXO II

CONDIÇÕES GERAIS PARA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CÉLULAS PARA PREENCHIMENTO DO CONTRATANTE, PODENDO SER ALTERADA PELO LICITANTE. VEDADA A REDUÇÃO OU EXCLUSÃO DO ESTABELECIDO PELO CONTRATANTE

MESES DE EXECUÇÃO	12
SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.124,50

ENCARGOS TRABALHISTAS MENSAIS - PAGOS POR REEMBOLSO

Férias	12,04%
Auxílio doença	1,66%
Licença maternidade	0,55%
Licença paternidade	0,02%
Faltas legais	0,82%
Acidente de trabalho	0,03%
Aviso Prévio	1,94%
13º Salário	9,03%
Indenizações - rescisões s/ justa causa	4,78%

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

INSS	20,00%
SESI ou SESC	1,50%
SENAI ou SENAC	1,00%
INCRA	0,20%
Salário educação	2,50%
FGTS	8,00%
Seguro acidente do trabalho	2,46%
SEBRAE	0,60%

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO

PIS	1,65%
COFINS	7,60%
ISS	5,00%
IRRF	1,00%
	0,00%

ADMINISTRAÇÃO - PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E INSUMOS

Administração	0,13%
---------------	-------

RESUMO DA CONTRATAÇÃO:

TOTAL DE TRABALHADORES:	113
SUBTOTAL MENSAL:	R\$ 569.823,97
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (MENSAL):	R\$ 0,00
TOTAL MENSAL:	R\$ 569.823,97
TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 6.837.887,62

FUNÇÃO(ÕES)	01		02		03		04		05		06	
	01- RECEPCIONISTA	02- ATENDENTE	03- SUPERVISOR	04- ENCARREGADO	05- ZELADOR	06- FAXINEIRO						
SINDICATO	Sindeac	Sindeac	Sindeac	Sindeac	Sindeac	Sindeac						
CONVENÇÃO COLETIVA VIGENTE	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020						
SALÁRIO	R\$ 1.833,52	R\$ 1.833,52	R\$ 2.278,88	R\$ 1.754,92	R\$ 1.754,92	R\$ 1.174,88						
PERICULOSIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
INSALUBRIDADE	0%	0%	0%	0%	0%	0%						
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
SALÁRIO TOTAL	R\$ 1.833,52	R\$ 1.833,52	R\$ 2.278,88	R\$ 1.754,92	R\$ 1.754,92	R\$ 1.174,88						
QUANTIDADE DE TRABALHADORES	13	30	28	15	14	13						
TOTAL MENSAL DE SALÁRIOS	R\$ 23.835,76	R\$ 55.005,60	R\$ 63.808,64	R\$ 26.323,80	R\$ 24.568,88	R\$ 15.273,44						
JORNADA SEMANAL	40	40	44	44	44	44						
JORNADA MENSAL	200	200	220	220	220	220						
SALÁRIO HORA	R\$ 9,17	R\$ 9,17	R\$ 10,36	R\$ 7,98	R\$ 7,98	R\$ 5,34						
HORA EXTRA E INTRAJORNADA	% HE	50%	50%	50%	50%	50%						
	QUANT	0	0	0	0	0						
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
HORA EXTRA 100%	QUANT	0	0	0	0	0						
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
ADICIONAL 100%	QUANT	16	16	16	16	16						
	VALOR MENSAL	R\$ 146,68	R\$ 146,68	R\$ 165,74	R\$ 127,63	R\$ 127,63	R\$ 85,45					
HORA NOTURNA ADICIONAL	QUANT	0	0	0	0	0						
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
ADICIONAL NOTURNO 20%	QUANT	0	0	0	0	0						
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
VALE TRANSPORTE R\$ 5,15	QUANT	66	66	66	66	66						
	VALOR MENSAL	R\$ 339,90	R\$ 339,90	R\$ 339,90	R\$ 339,90	R\$ 339,90	R\$ 339,90					
VALE ALIMENTAÇÃO	QUANT	22	22	22	22	22						
	VALOR UNIT.	R\$ 21,63	R\$ 21,63	R\$ 21,63	R\$ 21,63	R\$ 21,63	R\$ 21,63					
	VALOR MENSAL	R\$ 475,86	R\$ 475,86	R\$ 475,86	R\$ 475,86	R\$ 475,86	R\$ 475,86					
UNIFORMES POR TRABALHADOR	QUANT	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0						
	VALOR UNIT.	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00					
	VALOR TOTAL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00					
	VALOR MENSAL	R\$ 33,33	R\$ 33,33	R\$ 33,33	R\$ 33,33	R\$ 33,33	R\$ 33,33					
PAF (CCT2020, Cláus. 14ª, §3º) R\$ 53,04	QUANT	1	1	1	1	1						
	VALOR MENSAL	R\$ 53,04	R\$ 53,04	R\$ 53,04	R\$ 53,04	R\$ 53,04	R\$ 53,04					
Contr. Ass. Patronal (CCT2020, Cláus. 53ª) R\$ 10,71	QUANT	12	12	12	12	12						
	VALOR MENSAL	R\$ 0,89	R\$ 0,89	R\$ 0,89	R\$ 0,89	R\$ 0,89	R\$ 0,89					
BENEFÍCIO CCT ou OUTROS CUSTOS R\$ 0,00	QUANT	0	0	0	0	0						
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
BENEFÍCIO CCT ou OUTROS CUSTOS R\$ 0,00	QUANT	0	0	0	0	0						
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5,54	R\$ 5,54	R\$ 6,57	R\$ 5,31	R\$ 5,31	R\$ 3,91						
TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR	R\$ 5.032,46	R\$ 5.032,46	R\$ 5.979,77	R\$ 4.824,35	R\$ 4.824,35	R\$ 3.545,28						
TOTAL MENSAL	R\$ 65.421,93	R\$ 150.973,68	R\$ 167.433,48	R\$ 72.365,32	R\$ 67.540,96	R\$ 46.088,60						

ANEXO III

PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO		JORNADA	SALÁRIO HORA
01- RECEPCIONISTA		200	R\$ 9,17
I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		QUANTIDADE	VALOR MENSAL
	1 Salário		R\$ 1.833,52
	2 Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
	3 Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
	4 Hora Extra	0	R\$ 0,00
	5 Hora Extra 100%	0	R\$ 0,00
	6 Hora noturna adicional	0	R\$ 0,00
	7 Adicional Noturno	0	R\$ 0,00
	8 Adicional 100%	16	R\$ 146,68
	9 RSR - Repouso Semanal Remunerado sobre HE e adicional noturno		R\$ 36,67
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR			R\$ 2.016,87
II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		%	VALOR MENSAL
GRUPO A	1 INSS	20,00%	R\$ 403,37
	2 SESI ou SESC	1,50%	R\$ 30,25
	3 SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 20,17
	4 INCRA	0,20%	R\$ 4,03
	5 Salário educação	2,50%	R\$ 50,42
	6 FGTS	8,00%	R\$ 161,35
	7 Seguro acidente do trabalho	2,4600%	R\$ 49,62
	8 SEBRAE	0,60%	R\$ 12,10
Total do GRUPO A		36,26%	R\$ 731,32
GRUPO B	9 Férias	12,04%	R\$ 242,77
	10 Auxílio doença	1,66%	R\$ 33,39
	11 Licença maternidade	0,55%	R\$ 11,14
	12 Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,42
	13 Faltas legais	0,82%	R\$ 16,58
	14 Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,66
	15 Aviso Prévio	1,94%	R\$ 39,22
16 13º Salário	9,03%	R\$ 182,08	
Total do GRUPO B		26,09%	R\$ 526,26
GRUPO C	17 Indenizações - rescisões s/ justa causa	4,78%	R\$ 96,36
Total do GRUPO C		4,78%	R\$ 96,36
GRUPO D	18 Incidência dos encargos do grupo "A" sobre o grupo "B" (% do grupo "A" x % do Grupo "B")	9,46%	R\$ 190,82
Total do GRUPO D		9,46%	R\$ 190,82
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		76,59%	R\$ 1.544,75
III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR		DESCONTO DO	VALOR MENSAL
	1 Vale Transporte	R\$ 110,01	R\$ 229,89
	2 Vale Alimentação	R\$ 95,17	R\$ 380,69
	3 Uniformes	---	R\$ 33,33
	4 PAF (CCT2020, Cláus. 14ª, §3º)	---	R\$ 53,04
	5 Contr. Ass. Patronal (CCT2020, Cláus. 53ª, caput)	---	R\$ 0,89
	6 BENEFÍCIO CCT ou OUTROS CUSTOS	---	R\$ 0,00
	7 BENEFÍCIO CCT ou OUTROS CUSTOS	---	R\$ 0,00
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR			R\$ 697,84
IV - SUBTOTAL POR TRABALHADOR		VALOR MENSAL	
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		R\$ 2.016,87	
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		R\$ 1.544,75	
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR		R\$ 697,84	
SUBTOTAL POR TRABALHADOR		R\$ 4.259,47	
V - ADMINISTRAÇÃO INCIDENTE SOBRE SUBTOTAL POR TRABALHADOR		%	VALOR MENSAL
TOTAL ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZADA PELO IPCA/IBGE)		0,13%	R\$ 5,54
VI - TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS		VALOR MENSAL	
TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 4.265,01	
VII - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO		%	MENSAL
	1 PIS	1,65%	R\$ 83,04
	2 COFINS	7,60%	R\$ 382,47
	3 ISS	5,00%	R\$ 251,62
	4 IRRF	1,00%	R\$ 50,32
	5	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DOS TRIBUTOS		15,25%	R\$ 767,45
VIII - TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR		%	MENSAL
DIVISOR: 100% - (% TOTAL DOS TRIBUTOS)		84,75%	---
TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR (TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS / DIVISOR)		100,00%	R\$ 5.032,46
IX - TOTAL MENSAL		QUANTIDADE DE EMPREGADOS	TOTAL MENSAL
		13	R\$ 65.421,93
X - TOTAL GLOBAL		Nº MESES	TOTAL GLOBAL
		12	R\$ 785.063,14

FUNÇÃO		JORNADA	SALÁRIO HORA
02- ATENDENTE		200	R\$ 9,17
I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		QUANTIDADE	VALOR MENSAL
	1	Salário	R\$ 1.833,52
	2	Adicional Periculosidade	R\$ 0,00
	3	Adicional Insalubridade	R\$ 0,00
	4	Hora Extra	0
	5	Hora Extra 100%	0
	6	Hora noturna adicional	0
	7	Adicional Noturno	0
	8	Adicional 100%	16
	9	RSR - Repouso Semanal Remunerado sobre HE e adicional noturno	
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR			R\$ 2.016,87
II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		%	VALOR MENSAL
GRUPO A	1	INSS	20,00%
	2	SESI ou SESC	1,50%
	3	SENAI ou SENAC	1,00%
	4	INCRA	0,20%
	5	Salário educação	2,50%
	6	FGTS	8,00%
	7	Seguro acidente do trabalho	2,4600%
	8	SEBRAE	0,60%
Total do GRUPO A		36,26%	R\$ 731,32
GRUPO B	9	Férias	12,04%
	10	Auxílio doença	1,66%
	11	Licença maternidade	0,55%
	12	Licença paternidade	0,02%
	13	Faltas legais	0,82%
	14	Acidente de trabalho	0,03%
	15	Aviso Prévio	1,94%
16	13º Salário	9,03%	
Total do GRUPO B		26,09%	R\$ 526,26
GRUPO C	17	Indenizações - rescisões s/ justa causa	4,78%
Total do GRUPO C		4,78%	R\$ 96,36
GRUPO D	18	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre o grupo "B" (% do grupo "A" x % do Grupo "B")	9,46%
Total do GRUPO D		9,46%	R\$ 190,82
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		76,59%	R\$ 1.544,75
III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR		DESCONTADO DO	VALOR MENSAL
	1	Vale Transporte	R\$ 110,01
	2	Vale Alimentação	R\$ 95,17
	3	Uniformes	---
	4	PAF (CCT2020, Cláus. 14ª, §3º)	---
	5	Contr. Ass. Patronal (CCT2020, Cláus. 53ª, caput)	---
	6	BENEFÍCIO CCT ou OUTROS CUSTOS	---
	7	BENEFÍCIO CCT ou OUTROS CUSTOS	---
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR			R\$ 697,84
IV - SUBTOTAL POR TRABALHADOR		VALOR MENSAL	
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		R\$ 2.016,87	
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		R\$ 1.544,75	
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR		R\$ 697,84	
SUBTOTAL POR TRABALHADOR		R\$ 4.259,47	
V - ADMINISTRAÇÃO INCIDENTE SOBRE SUBTOTAL POR TRABALHADOR		%	VALOR MENSAL
TOTAL ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZADA PELO IPCA/IBGE)		0,13%	R\$ 5,54
VI - TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS		VALOR MENSAL	
TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 4.265,01	
VII - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO		%	MENSAL
	1	PIS	1,65%
	2	COFINS	7,60%
	3	ISS	5,00%
	4	IRRF	1,00%
	5		0,00%
TOTAL DOS TRIBUTOS		15,25%	R\$ 767,45
VIII - TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR		%	MENSAL
DIVISOR: 100% - (% TOTAL DOS TRIBUTOS)		84,75%	---
TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR (TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS / DIVISOR)		100,00%	R\$ 5.032,46
IX - TOTAL MENSAL		QUANTIDADE DE EMPREGADOS	TOTAL MENSAL
		30	R\$ 150.973,68
X - TOTAL GLOBAL		Nº MESES	TOTAL GLOBAL
		12	R\$ 1.811.684,18

FUNÇÃO		JORNADA	SALÁRIO HORA	
03- SUPERVISOR		220	R\$ 10,36	
I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		QUANTIDADE	VALOR MENSAL	
1	Salário		R\$ 2.278,88	
2	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00	
3	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00	
4	Hora Extra	0	R\$ 0,00	
5	Hora Extra 100%	0	R\$ 0,00	
6	Hora noturna adicional	0	R\$ 0,00	
7	Adicional Noturno	0	R\$ 0,00	
8	Adicional 100%	16	R\$ 165,74	
9	RSR - Repouso Semanal Remunerado sobre HE e adicional noturno		R\$ 41,43	
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR			R\$ 2.486,05	
II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		%	VALOR MENSAL	
GRUPO A	1	INSS	20,00%	R\$ 497,21
	2	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,29
	3	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,86
	4	INCRA	0,20%	R\$ 4,97
	5	Salário educação	2,50%	R\$ 62,15
	6	FGTS	8,00%	R\$ 198,88
	7	Seguro acidente do trabalho	2,4600%	R\$ 61,16
	8	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,92
Total do GRUPO A		36,26%	R\$ 901,44	
GRUPO B	9	Férias	12,04%	R\$ 299,25
	10	Auxílio doença	1,66%	R\$ 41,16
	11	Licença maternidade	0,55%	R\$ 13,73
	12	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,52
	13	Faltas legais	0,82%	R\$ 20,44
	14	Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,81
	15	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 48,34
16	13º Salário	9,03%	R\$ 224,44	
Total do GRUPO B		26,09%	R\$ 648,68	
GRUPO C	17	Indenizações - rescisões s/ justa causa	4,78%	R\$ 118,77
Total do GRUPO C		4,78%	R\$ 118,77	
GRUPO D	18	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre o grupo "B" (% do grupo "A" x % do Grupo "B")	9,46%	R\$ 235,21
Total do GRUPO D		9,46%	R\$ 235,21	
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		76,59%	R\$ 1.904,11	
III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR		DESCONTO DO	VALOR MENSAL	
1	Vale Transporte	R\$ 136,73	R\$ 203,17	
2	Vale Alimentação	R\$ 95,17	R\$ 380,69	
3	Uniformes	---	R\$ 33,33	
4	PAF (CCT2020, Claus. 14ª, §3º)	---	R\$ 53,04	
5	Contr. Ass. Patronal (CCT2020, Claus. 53ª, caput)	---	R\$ 0,89	
6	BENEFÍCIO CCT ou OUTROS CUSTOS	---	R\$ 0,00	
7	BENEFÍCIO CCT ou OUTROS CUSTOS	---	R\$ 0,00	
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR			R\$ 671,12	
IV - SUBTOTAL POR TRABALHADOR		VALOR MENSAL		
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		R\$ 2.486,05		
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		R\$ 1.904,11		
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR		R\$ 671,12		
SUBTOTAL POR TRABALHADOR		R\$ 5.061,28		
V - ADMINISTRAÇÃO INCIDENTE SOBRE SUBTOTAL POR TRABALHADOR		%	VALOR MENSAL	
TOTAL ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZADA PELO IPCA/IBGE)		0,13%	R\$ 6,57	
VI - TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS		VALOR MENSAL		
TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 5.067,85		
VII - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO		%	MENSAL	
1	PIS	1,65%	R\$ 98,67	
2	COFINS	7,60%	R\$ 454,46	
3	ISS	5,00%	R\$ 298,99	
4	IRRF	1,00%	R\$ 59,80	
5		0,00%	R\$ 0,00	
TOTAL DOS TRIBUTOS		15,25%	R\$ 911,91	
VIII - TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR		%	MENSAL	
DIVISOR: 100% - (% TOTAL DOS TRIBUTOS)		84,75%	---	
TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR (TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS / DIVISOR)		100,00%	R\$ 5.979,77	
IX - TOTAL MENSAL		QUANTIDADE DE EMPREGADOS	TOTAL MENSAL	
		28	R\$ 167.433,48	
X - TOTAL GLOBAL		Nº MESES	TOTAL GLOBAL	
		12	R\$ 2.009.201,74	



CULTURA



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO Nº 01-046.420/19-15 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

FUNÇÃO		JORNADA	SALÁRIO HORA
04- ENCARREGADO		220	R\$ 7,98
I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		QUANTIDADE	VALOR MENSAL
	1	Salário	R\$ 1.754,92
	2	Adicional Periculosidade	R\$ 0,00
	3	Adicional Insalubridade	R\$ 0,00
	4	Hora Extra	0
	5	Hora Extra 100%	0
	6	Hora noturna adicional	0
	7	Adicional Noturno	0
	8	Adicional 100%	16
	9	RSR - Repouso Semanal Remunerado sobre HE e adicional noturno	
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR			R\$ 1.914,46
II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		%	VALOR MENSAL
GRUPO A	1	INSS	20,00%
	2	SESI ou SESC	1,50%
	3	SENAI ou SENAC	1,00%
	4	INCRA	0,20%
	5	Salário educação	2,50%
	6	FGTS	8,00%
	7	Seguro acidente do trabalho	2,4600%
	8	SEBRAE	0,60%
Total do GRUPO A		36,26%	R\$ 694,18
GRUPO B	9	Férias	12,04%
	10	Auxílio doença	1,66%
	11	Licença maternidade	0,55%
	12	Licença paternidade	0,02%
	13	Faltas legais	0,82%
	14	Acidente de trabalho	0,03%
	15	Aviso Prévio	1,94%
16	13º Salário	9,03%	
Total do GRUPO B		26,09%	R\$ 499,54
GRUPO C	17	Indenizações - rescisões s/ justa causa	4,78%
Total do GRUPO C		4,78%	R\$ 91,47
GRUPO D	18	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre o grupo "B" (% do grupo "A" x % do Grupo "B")	9,46%
Total do GRUPO D		9,46%	R\$ 181,13
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		76,59%	R\$ 1.466,31
III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR		DESCONTADO DO	VALOR MENSAL
	1	Vale Transporte	R\$ 105,30
	2	Vale Alimentação	R\$ 95,17
	3	Uniformes	---
	4	PAF (CCT2020, Cláus. 14ª, §3º)	---
	5	Contr. Ass. Patronal (CCT2020, Cláus. 53ª, caput)	---
	6	BENEFÍCIO CCT ou OUTROS CUSTOS	---
	7	BENEFÍCIO CCT ou OUTROS CUSTOS	---
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR			R\$ 702,56
IV - SUBTOTAL POR TRABALHADOR		VALOR MENSAL	
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		R\$ 1.914,46	
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		R\$ 1.466,31	
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR		R\$ 702,56	
SUBTOTAL POR TRABALHADOR		R\$ 4.083,33	
V - ADMINISTRAÇÃO INCIDENTE SOBRE SUBTOTAL POR TRABALHADOR		%	VALOR MENSAL
TOTAL ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZADA PELO IPCA/IBGE)		0,13%	R\$ 5,31
VI - TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS		VALOR MENSAL	
TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 4.088,64	
VII - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO		%	MENSAL
	1	PIS	1,65%
	2	COFINS	7,60%
	3	ISS	5,00%
	4	IRRF	1,00%
	5		0,00%
TOTAL DOS TRIBUTOS			R\$ 735,71
VIII - TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR		%	MENSAL
DIVISOR: 100% - (% TOTAL DOS TRIBUTOS)		84,75%	---
TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR (TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS / DIVISOR)		100,00%	R\$ 4.824,35
IX - TOTAL MENSAL		QUANTIDADE DE EMPREGADOS	TOTAL MENSAL
		15	R\$ 72.365,32
X - TOTAL GLOBAL		Nº MESES	TOTAL GLOBAL
		12	R\$ 868.383,81

FUNÇÃO		JORNADA	SALÁRIO HORA	
05- ZELADOR		220	R\$ 7,98	
I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		QUANTIDADE	VALOR MENSAL	
1	Salário		R\$ 1.754,92	
2	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00	
3	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00	
4	Hora Extra	0	R\$ 0,00	
5	Hora Extra 100%	0	R\$ 0,00	
6	Hora noturna adicional	0	R\$ 0,00	
7	Adicional Noturno	0	R\$ 0,00	
8	Adicional 100%	16	R\$ 127,63	
9	RSR - Repouso Semanal Remunerado sobre HE e adicional noturno		R\$ 31,91	
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR			R\$ 1.914,46	
II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		%	VALOR MENSAL	
GRUPO A	1	INSS	20,00%	R\$ 382,89
	2	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 28,72
	3	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,14
	4	INCRA	0,20%	R\$ 3,83
	5	Salário educação	2,50%	R\$ 47,86
	6	FGTS	8,00%	R\$ 153,16
	7	Seguro acidente do trabalho	2,4600%	R\$ 47,10
	8	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,49
Total do GRUPO A		36,26%	R\$ 694,18	
GRUPO B	9	Férias	12,04%	R\$ 230,44
	10	Auxílio doença	1,66%	R\$ 31,69
	11	Licença maternidade	0,55%	R\$ 10,58
	12	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,40
	13	Faltas legais	0,82%	R\$ 15,74
	14	Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,62
	15	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 37,23
16	13º Salário	9,03%	R\$ 172,83	
Total do GRUPO B		26,09%	R\$ 499,54	
GRUPO C	17	Indenizações - rescisões s/ justa causa	4,78%	R\$ 91,47
Total do GRUPO C		4,78%	R\$ 91,47	
GRUPO D	18	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre o grupo "B" (% do grupo "A" x % do Grupo "B")	9,46%	R\$ 181,13
Total do GRUPO D		9,46%	R\$ 181,13	
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		76,59%	R\$ 1.466,31	
III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR		DESCONTADO DO	VALOR MENSAL	
1	Vale Transporte	R\$ 105,30	R\$ 234,60	
2	Vale Alimentação	R\$ 95,17	R\$ 380,69	
3	Uniformes	---	R\$ 33,33	
4	PAF (CCT2020, Claus. 14ª, §3º)	---	R\$ 53,04	
5	Contr. Ass. Patronal (CCT2020, Claus. 53ª, caput)	---	R\$ 0,89	
6	BENEFÍCIO CCT ou OUTROS CUSTOS	---	R\$ 0,00	
7	BENEFÍCIO CCT ou OUTROS CUSTOS	---	R\$ 0,00	
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR			R\$ 702,56	
IV - SUBTOTAL POR TRABALHADOR		VALOR MENSAL		
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		R\$ 1.914,46		
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		R\$ 1.466,31		
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR		R\$ 702,56		
SUBTOTAL POR TRABALHADOR		R\$ 4.083,33		
V - ADMINISTRAÇÃO INCIDENTE SOBRE SUBTOTAL POR TRABALHADOR		%	VALOR MENSAL	
TOTAL ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZADA PELO IPCA/IBGE)		0,13%	R\$ 5,31	
VI - TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS		VALOR MENSAL		
TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 4.088,64		
VII - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO		%	MENSAL	
1	PIS	1,65%	R\$ 79,60	
2	COFINS	7,60%	R\$ 366,65	
3	ISS	5,00%	R\$ 241,22	
4	IRRF	1,00%	R\$ 48,24	
5		0,00%	R\$ 0,00	
TOTAL DOS TRIBUTOS		15,25%	R\$ 735,71	
VIII - TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR		%	MENSAL	
DIVISOR: 100% - (% TOTAL DOS TRIBUTOS)		84,75%	---	
TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR (TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS / DIVISOR)		100,00%	R\$ 4.824,35	
IX - TOTAL MENSAL		QUANTIDADE DE EMPREGADOS	TOTAL MENSAL	
		14	R\$ 67.540,96	
X - TOTAL GLOBAL		Nº MESES	TOTAL GLOBAL	
		12	R\$ 810.491,56	

FUNÇÃO		JORNADA	SALÁRIO HORA
06- FAXINEIRO		220	R\$ 5,34
I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		QUANTIDADE	VALOR MENSAL
	1	Salário	R\$ 1.174,88
	2	Adicional Periculosidade	R\$ 0,00
	3	Adicional Insalubridade	R\$ 0,00
	4	Hora Extra	0
	5	Hora Extra 100%	0
	6	Hora noturna adicional	0
	7	Adicional Noturno	0
	8	Adicional 100%	16
	9	RSR - Repouso Semanal Remunerado sobre HE e adicional noturno	
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR			R\$ 1.281,69
II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		%	VALOR MENSAL
GRUPO A	1	INSS	20,00%
	2	SESI ou SESC	1,50%
	3	SENAI ou SENAC	1,00%
	4	INCRA	0,20%
	5	Salário educação	2,50%
	6	FGTS	8,00%
	7	Seguro acidente do trabalho	2,4600%
	8	SEBRAE	0,60%
Total do GRUPO A		36,26%	R\$ 464,74
GRUPO B	9	Férias	12,04%
	10	Auxílio doença	1,66%
	11	Licença maternidade	0,55%
	12	Licença paternidade	0,02%
	13	Faltas legais	0,82%
	14	Acidente de trabalho	0,03%
	15	Aviso Prévio	1,94%
16	13º Salário	9,03%	
Total do GRUPO B		26,09%	R\$ 334,43
GRUPO C	17	Indenizações - rescisões s/ justa causa	4,78%
Total do GRUPO C		4,78%	R\$ 61,23
GRUPO D	18	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre o grupo "B" (% do grupo "A" x % do Grupo "B")	9,46%
Total do GRUPO D		9,46%	R\$ 121,26
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		76,59%	R\$ 981,66
III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR		DESCONTADO DO	VALOR MENSAL
	1	Vale Transporte	R\$ 70,49
	2	Vale Alimentação	R\$ 95,17
	3	Uniformes	---
	4	PAF (CCT2020, Cláus. 14ª, §3º)	---
	5	Contr. Ass. Patronal (CCT2020, Cláus. 53ª, caput)	---
	6	BENEFÍCIO CCT ou OUTROS CUSTOS	---
	7	BENEFÍCIO CCT ou OUTROS CUSTOS	---
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR			R\$ 737,36
IV - SUBTOTAL POR TRABALHADOR		VALOR MENSAL	
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		R\$ 1.281,69	
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		R\$ 981,66	
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR		R\$ 737,36	
SUBTOTAL POR TRABALHADOR		R\$ 3.004,71	
V - ADMINISTRAÇÃO INCIDENTE SOBRE SUBTOTAL POR TRABALHADOR		%	VALOR MENSAL
TOTAL ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZADA PELO IPCA/IBGE)		0,13%	R\$ 3,91
VI - TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS		VALOR MENSAL	
TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 3.004,62	
VII - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO		%	MENSAL
	1	PIS	1,65%
	2	COFINS	7,60%
	3	ISS	5,00%
	4	IRRF	1,00%
	5		0,00%
TOTAL DOS TRIBUTOS			R\$ 540,65
VIII - TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR		%	MENSAL
DIVISOR: 100% - (% TOTAL DOS TRIBUTOS)		84,75%	---
TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR (TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS / DIVISOR)		100,00%	R\$ 3.545,28
IX - TOTAL MENSAL		QUANTIDADE DE EMPREGADOS	TOTAL MENSAL
		13	R\$ 46.088,60
X - TOTAL GLOBAL		Nº MESES	TOTAL GLOBAL
		12	R\$ 553.063,20